

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE ALTA

CNPJ: 83.755.850/0001-27 Telefone: (49) 3248-0141
Endereço: Rua Jeremias Alves da Rocha, 1300 - Centro
CEP: 88550-000 -Ponte Alta

Tomada de preços
18/2022

Data do Processo:
21/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2022

TOMADA DE PREÇOS 18/2022
ATA 01/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 081/2022, de 09 de março de 2022, com a finalidade de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preço, destinada a **contratar empresa para Construção de Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem pluvial, no Município de Ponte Alta/SC, com material e mão de obra, conforme normas preços e quantidades especificadas no projeto em anexo.**

Antecedendo a abertura, o suplente do presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para a entrega dos envelopes.

Aberta a sessão, procedeu-se o recebimento do envelope. Para participar do certame, apresentou o envelope a empresa:

- **IPSUM SERVIÇOS ESPECECIALIZADOS EIRELI.** – representada pela senhora Fernada Farias Ribeiro;

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa de seus membros presentes. Prosseguindo, efetuou-se à abertura do envelope com a documentação de habilitação da Empresa participante, submetendo-a à rubrica pelos Membros da Comissão e pelo representante credenciado presente. A presente comissão analisou a documentação e ela está de acordo com o edital, declarando a empresa **IPSUM SERVIÇOS ESPECECIALIZADOS EIRELI habilitada** para o certame. Em ato contínuo foi aberto o envelope “B” declarando a mesma vencedora do certame com o valor de R\$ 646.734,54 (Seicentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Colocada a palavra livre não a foi usada. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata a mesma será encaminhada cópia, via e-mail. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprova, vai devidamente assinada.

PETERSON FINKLER DE SOUZA
PRESIDENTE

EUVANDRO FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIO

CLEBERSON ALVES WALTRICK
MEMBRO